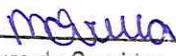




# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Publicado no Quadro de Avisos **DECRETO Nº 2.188/2021**  
Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira, conforme determina  
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 21 / 12 / 2021  
  
Assinatura do Servidor

**Declara de utilidade pública a área que menciona para fins de instituição de servidão administrativa e dá outras providências.**

**Considerando**, que o abastecimento de água é serviço ou atividade essencial de consumo humano;

**Considerando**, a necessidade de implantação de poço artesiano e distribuição de suas águas para servir várias localidades deste município;

**Considerando**, que a perfuração do poço, canalização e distribuição das águas ocorrerão em propriedades privadas;

**Considerando**, que o aproveitamento da água visa o interesse público, não sendo devida a indenização aos proprietários ou possuidores pela servidão, pois desta não resulta diminuição do rendimento da propriedade ou redução da sua área, nos termos do § 4º, artigo 120 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1934 - Código de Águas;

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, por via amigável, o espaço físico para passagem de rede, instalação e perfuração de poço artesiano, canalização e outros serviços conexos, com área total do terreno de 102,23 m<sup>2</sup> (cento e dois vírgula vinte três metros quadrados), de propriedade dos possuidores, Vicente Paula de Almeida, CPF: 025.104.876-47, e Osvaldo Batista de Almeida, CPF: 435.818.896-68, na localidade denominada Sítio Boa Vista, com acesso pela rua Maria Paula, na altura do nº 575, confrontando à direita com José Maria de Paula, e em linhas quebradas confrontando com Vicente Paula de Almeida e Osvaldo Batista de Almeida, conforme planta e memorial descritivo em anexo que passam a fazer parte integrante do presente decreto.



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Art. 2º. A servidão administrativa de que trata o art.1º destina-se passagem de rede, instalação e perfuração de poço artesiano, canalização e outros serviços conexos, visando prover o abastecimento de água na localidade de Pedro Teixeira.

Parágrafo Único. A servidão ora constituída e declarada, assegura ao Município o direito de passagem no imóvel identificado conforme planta e memorial descritivo em anexo.

Art. 3º. Fica determinada à imissão provisória da posse nas áreas necessárias à passagem de rede para a instalação de poço artesiano na data de publicação deste decreto.

Art. 4º. As despesas com o presente decreto correrão por conta de recursos financeiros do orçamento vigente.

Art. 5º. A servidão administrativa de que trata este decreto será a título gratuito e deverá ser mantida enquanto perdurar a necessidade do Poder Público e a utilidade da servidão.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

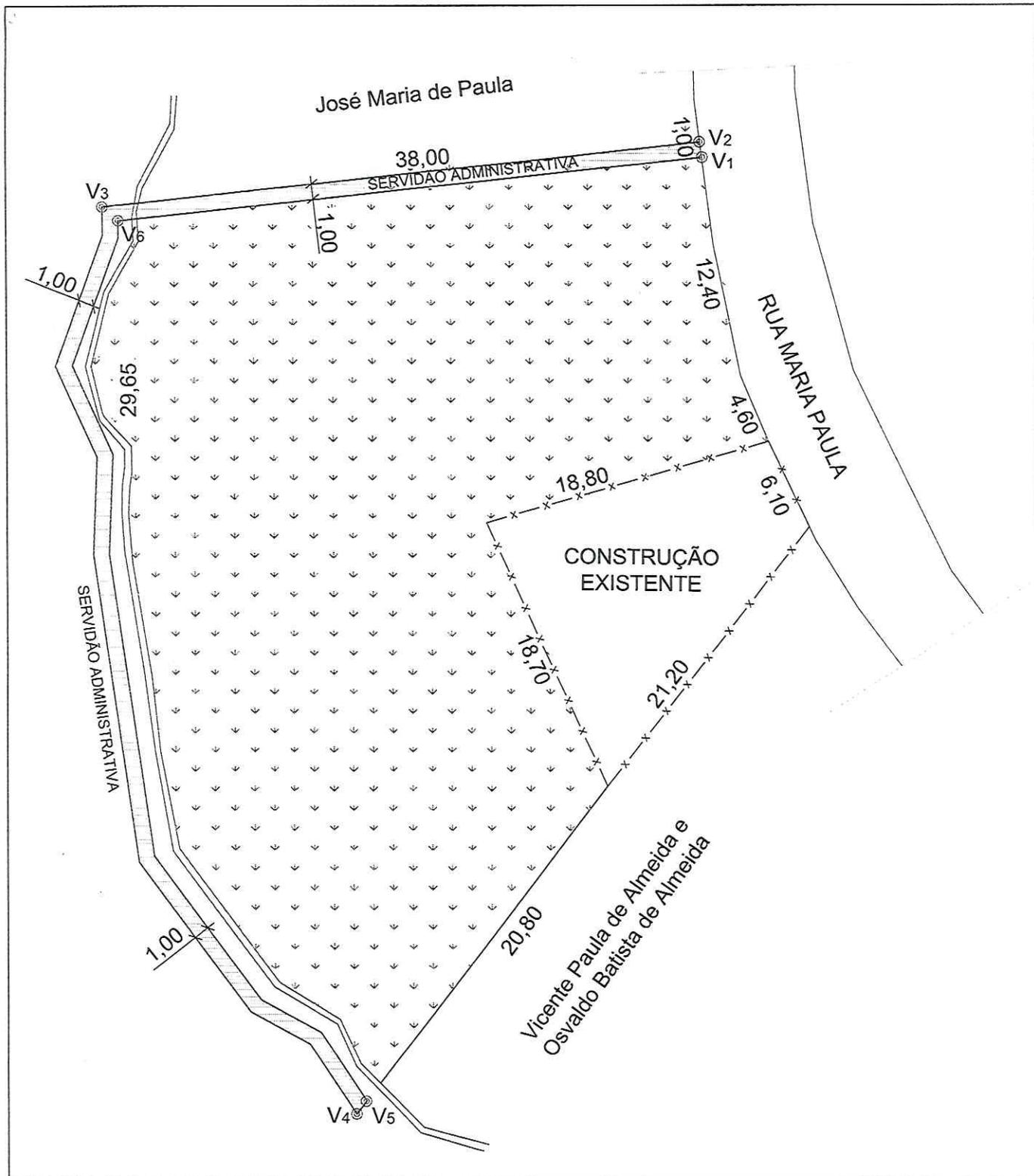
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Teixeira, 21 de dezembro de 2021.

*Reinaldo Manoel de Oliveira*  
Reinaldo Manoel de Oliveira

Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme disposto no art. 65-A de sua Lei Orgânica. Em <u>21</u> / <u>12</u> / 20 <u>21</u> <i>mauro</i> Assinatura do Servidor
--



# PROJETO DE ARQUITETURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

SEÇÃO DE USO PARA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Engº Civil Priscila C. de Paula Neto - CREA-MG 142702/D	PRISCILA CRISTINA DE PAULA NETO:08911606688	Associação de Inovação Digital em Projetos e Construção de Edifícios NETO:08911606688 CNPJ: 20.711.921/14-3-56-611/07	ÁREA:	102,23M <sup>2</sup>
ENDEREÇO:	RUA MARIA PAULA N°575, BAIRRO CENTRO - PEDRO TEIXEIRA / MG			FOLHA:	<b>01</b>
ASSUNTO:	PLANTA DE LOCAÇÃO - ÁREA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM - ACESSO EXCLUSIVE DE REDE ELÉTRICA - SEM ESCALA			DATA:	21/12/2021

*Priscila C. de Paula Neto*

# Memorial Descritivo

Proprietários:

Vicente Paula de Almeida CPF: 025.104.876-47

Oswaldo Batista de Almeida e outros CPF: 435.818.896-68

Local: Rua Maria Paula nº545 – Centro, Pedro Teixeira / MG

CEP: 36148-000

Objeto: Servidão administrativa para uso exclusivo de passagem de rede elétrica

## 1. Situação atual:

Conforme planta de locação anexa segue descrição da área a ser utilizada como servidão administrativa para uso exclusivo de passagem de rede elétrica compreendida dentro das seguintes confrontações com inflexões à direita e esquerda em poligonal fechada, com caminhamento em sentido anti-horário e ponto inicial na Rua Maria Paula:

Inicia no **Vértice V1** confrontando de frente com a Rua Maria Paula, segue 1,00m confrontando com a mesma até chegar no **Vértice V2**, deste segue com inflexão a esquerda confrontando com José Maria de Paula 38,00m até chegar ao **Vértice V3**, daí vira a esquerda em linhas quebradas do lado direito do córrego chegando no **Vértice V4**, deste segue 1,00m lateralmente confrontando com área de Vicente Paula de Almeida e Oswaldo Batista de Almeida até chegar ao **Vértice V5**, daí segue em linhas quebradas margeando o córrego pela lateral esquerda confrontando com área ainda de Vicente Paula de Almeida e Oswaldo Batista de Almeida passando pelos **Vértices V6**, virando a direita confrontando com área dos mesmos, chegando ao **Vértice inicial V1**, totalizando área igual a 102,23m<sup>2</sup>.